



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

AVISOS DE LICITAÇÃO
P. M. SEBASTIÃO BARROS – PI

A P. M. de Sebastião Barros- PI, através da CPL, realizará Pregão Presencial Nº 05/2016, de acordo as Leis 10.520/02 e 8.666/93 TIPO: Menor Preço **ADJUDICAÇÃO**, Global p/ Lote **OBJETO**: Locação de Veículos p/ atender a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros **ABERTURA**: 28/01/2016 às 13h00min, na sede da Prefeitura, situada na Av. 1º de Janeiro, s/n, Fone: (89)3564-0066.

Sebastião Barros – PI, 15/01/2016.

Fernanda Ferreira de Araújo
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



Testemunhas:

CPF

CPF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO INERENTE À CONTRATAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO E A EMPRESA GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO (PI), com sede na Rua Joaquim Joaquim da Mata, s/n, Centro, Sigefredo Pacheco/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº504.509.053-49, residente e domiciliado na Rua Jandira, S/N, Bairro Cajueiro, Sigefredo Pacheco/PI.

CONTRATADA: GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº13.231.889/0001-60, sediada na Rua Julio Nunes, 580, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora **MARLENE DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de Nº105009203-8, Ministério da Defesa, inscrita no CPF sob o Nº517.182.513-00, residente e domiciliada na QD 87, Casa 13, CJ Bela Vista, Teresina – PI.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo majorar o valor do contrato sobre o valor global do ajuste inicial, além de conceder prazo para conclusão das obras objeto do contrato.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica concedido o prazo de prazo de 30(trinta) dias para a conclusão das obras, objetivando findar com os acabamentos necessários e, em consequência, otimizar o serviço dispensado à população.

DO VALOR DO CONTRATO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total dos serviços deste Aditivo será de **R\$38.267,55**(Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor global do acerto inicial.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo formalizado em consequência da Tomada de Preços 001/2013.

Sigefredo Pacheco (PI), 14 de Janeiro de 2016

Oscar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Marlene Sousa Silva

Sócia-Administradora

GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30 Fone/Fax: (86) 3265-2535
Praça Barão de Gurguéia, nº 443 – Centro
CEP: 64.120-000 - União-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

O Prefeito de União, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei complementar nº 295, de 20 de maio de 1992, Regime jurídico dos servidores públicos do Município de União – PI c/c a Lei 577/2011, plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração do Magistério do Município de União – PI, tendo em vista o resultado do concurso público convocado pelo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto 060, de 30 de outubro de 2015 publicado no DOM de 4 de novembro de 2015, Edição MMCMLVIII, P.107, para preenchimento de vagas no quadro permanente de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano nas Disciplinas de: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Educação Física, Ciências e Matemática da Prefeitura de União – PI, Convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no período de 18 a 29 de 2016, no horário de 8:30 às 13h30, no setor de pessoal, na sede da Prefeitura situada na Praça Barão de Gurguéia, s/n, para apresentarem a documentação constante no Item II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

CARGO: Educação Infantil - União		
Ordem de classificação	NOME	Nº de Inscrição
1.	Maria das Dores Silva Pinheiro II	1.256
2.	Ellaângela Freire Cantuário Alves	1.131
3.	Shelly Delymajary Santiago dos Santos	1.243
4.	Pedro de Oliveira Silva	1.514

CARGO: Educação Infantil – Antonio Medeiros Filho		
Ordem de classificação	NOME	Nº de Inscrição
1.	Jéssica Rodrigues Soares	1.194

CARGO: Educação Infantil – Creche Tia Cleusa		
Ordem de classificação	NOME	Nº de Inscrição
1.	Larisse Abreu Sousa	1.011

CARGO: Educação Infantil – Creche Tia Glorinha		
Ordem de classificação	NOME	Nº de Inscrição
1.	Silvana Lopes de Sousa Figueredo	1.924

CARGO: Educação Infantil – Creche Tia Mundica		
Ordem de classificação	NOME	Nº de Inscrição
1.	Deidiane Reis Silva	1.137

CARGO: Educação Infantil – Francisco da Cunha Machado		
Ordem de classificação	NOME	Nº de Inscrição
1.	Verorlene de Oliveira Pimentel	613

(Continua na próxima página)